



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

## DESPACHO N.º 22/2026

MANDATO 2025-2029

**Assunto: Designação, em regime de acumulação de funções, de dirigente intermédio de 2.º grau -  
Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais**

Considerando que:

Através do meu Despacho n.º 31/2025, de 29 de outubro de 2025, e de harmonia com o estatuído nos artigos 27.º e 16.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 19.º do Regime Jurídico dos Dirigentes das Autarquias Locais, constante da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designei em regime de acumulação de funções o Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade (DAS), no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais (DOM), o qual a partir dessa data, assumiu os dois cargos de dirigente intermédio de 2.º grau, até ao dia 31 de dezembro de 2025;

Através do meu Despacho 32/2025, de 29 de outubro, deleguei no Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho, enquanto responsável pela Divisão de Obras Municipais, um conjunto de competências no âmbito das atribuições da respetiva unidade orgânica de que ficou nomeado Chefe de Divisão;

Através do meu Despacho n.º 50/2025, de 30 de dezembro de 2025, proroguei a nomeação, em regime de substituição, nos cargos dirigentes, intermédios de 2.º grau, do técnico superior, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho, até dia 31 de março de 2026, mantendo-se, por tal período, a delegação de competências efetuada através do meu Despacho n.º 32/2025;

O Executivo Municipal, na sua reunião do passado dia 27 de março do corrente ano, deliberou aprovar e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação a alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, cuja sessão ocorrerá no próximo dia 2 de abril;

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 10.º, do Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a referida Estrutura terá de ser publicada em Diário da República, sob pena de ineficácia;

Assim e atendendo à necessidade de manter aquela nomeação até 30 de abril de 2026 para assegurar a gestão, direção e coordenação das atividades e normal funcionamento da Divisão de Obras Municipais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### DETERMINO:

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos termos do disposto nos n.ºs 5 do artigo 16.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **a prorrogação da nomeação, em regime de substituição, nos cargos dirigentes, intermédios de 2.º grau, do técnico superior Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho, com efeitos imediatos até dia 30 de abril de 2026, mantendo-se, por tal período, a delegação de competências efetuada através do meu Despacho n.º 32/2025, de modo a garantir o normal funcionamento das respetivas unidades orgânicas.**

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 31 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, reading "Manuel António Mendes Teixeira".

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)